



**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.023**

**EDITAL Nº 166/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Calçada (Passeio Públicos) em Concreto e Rampas de Acessibilidade na Área Verde e Área Institucional da Quadra H – Bairro Tijuca Residencial Parque – Birigui/SP, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, Conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sra. Eliane Vargas Garcia de Oliveira, portadora do RG 22.644.892-7 SSP/SP e do CPF nº 067.267.438-66 (ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000138. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 120/2.023 – SMO, encaminhando Termo de Referência e Mídia Digital (folhas 02/03), a Requisição de Serviços nº 1446/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 01/2.023**

Sra. Ingrid Evelin Romanini (Secretária Adjunta de Obras)(folha 04), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 05/07), o Termo de Referência (folhas 08/14), o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas 15/16), o Quadro de Composição do BDI (folha 17), a Planilha Orçamentária (folhas 18/19), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 20), o Quadro de Composição do Investimento (folha 21), a Memória de Cálculo (folhas 22/24), o Memorial Descritivo (folhas 25/30), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230230873657 (folhas 31/32), os projetos complementares (folha 33), as notas de reserva nºs 12612/2.023 e 12613/2.023 (folhas 34/35), a cópia da Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2.023 (folha 36), o Ofício nº 1457/2.023 – do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos à Secretaria de Obras (folhas 37/38), o Ofício nº 132/2.023 – SMO em resposta ao Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folha 39), o Estudo Técnico Preliminar Adequado (folhas 40/42), o Termo de Referência Adequado (folhas 43/49), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 50), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini, e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 51/52), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 53/86), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 87), o Parecer Jurídico nº 103/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 88), o Ofício nº 1.658/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 89). Na sequência, o Edital nº 166/2.023 da Tomada de Preços nº 015/2.023 e seus Anexos (folhas 90/121), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras conforme se verifica na folha 102, e após, devidamente publicado (folhas 122/126), o envio dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÖI

00 315

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

dados em formato digital à Audesp (folha 127), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 128/129), o Ofício nº 1.769/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 130), o Ofício nº 1.770/2.023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representantes das referidas pastas (folhas 131/133), o Ofício 15/2023 – AHGC (folha 134), o Certificado de Vistoria Técnica realizado pela empresa Abelar Soares de Oliveira ME, CNPJ 11.979.561/0001-09 (folhas 135/138). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09** e [ 02 ]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09** e [ 02 ]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, a representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação,

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

00 318

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

enquanto que a empresa **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, não tendo representante presente, encaminhou a renúncia via correio eletrônico (e-mail), a qual foi juntada aos autos do processo. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelope de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [ 01 ]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 172.594,40 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [ 02 ]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 194.242,64 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Durante análise e conferência dos valores unitários e totais apresentados na proposta da empresa **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, realizada pelo representante da Secretaria de Obras, observou-se que alguns valores unitários, referentes aos itens **1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4** ficaram superiores ao estimado nas planilhas orçamentárias anexas ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09** proceda com a readequação dos valores unitários apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.3 do Edital, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço das planilhas orçamentárias disponibilizadas junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº 01/2.023

6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Daniel Nozomu Hazaski \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:****ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**

Sra. Eliane Vargas Garcia de Oliveira

RG 22.644.892-7 SSP/SP

CPF nº 067.267.438-66